

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATIVOS NA MODALIDADE HAAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 3º NÍVEL A TODA INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER A SER INSTALADA E PRÉ-EXISTENTE, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR.

Valor: R\$124.899,96 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 – Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha: 145 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Da vigência: 30/09/2025 a 29/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 – PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2025

Processo Administrativo Nº. 2025-SSWD4

Processo Aditivo nº 2025-497VV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GENECEY DE OLIVEIRA E RUA PROJETADA 25, ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Do valor: R\$86.370,34 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 267 – Fonte: 1.700.0038.0000.

Da vigência: 17/10/2025 a 15/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 024/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 – Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 025/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: CAZELE SPORT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 – Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 026/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 – Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 027/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 028/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 029/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 24.836,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 030/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: Seginfo Comercio & Serviços EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 031/2025 – FMS

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025-M9LRJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Contratada: UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ÁUDIO, MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 8.847,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.99 – Ficha 1229 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.17 – Ficha 1228 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 1227 - Fonte 1.632.0024.0000;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0044 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.42 – Ficha 677 - Fonte 1.632.0024.0000.

Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS

CIRCULAR

CIRCULAR Nº 001/2025

Atílio Vivacqua, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Uso de aparelho celular e acesso a redes sociais no ambiente de trabalho.

A Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua vem, por meio desta, orientar e reforçar a **proibição do uso de aparelhos celulares durante a jornada de trabalho** por todos os profissionais que atuam nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como no serviço de transporte escolar.

É expressamente **proibido o uso de celulares para:**

- Publicações em redes sociais;
- Troca de mensagens com terceiros;
- Realização de ligações pessoais;
- Qualquer outro uso que não esteja diretamente relacionado às atividades profissionais e pedagógicas;
- Uso durante as aulas, atendimentos ou condução de estudantes;

- Uso de aparelhos celulares dentro das salas de planejamento, prejudicando o planejamento coletivo.

O uso de celulares deve estar restrito aos **intervalos e momentos de descanso, sem comprometer o bom andamento das atividades escolares e a segurança dos alunos.**

Reforçamos que a atenção plena no ambiente de trabalho e a postura profissional são fundamentais para garantir a qualidade da educação e o adequado funcionamento das instituições de ensino.

Quanto à comunicação de urgência e emergência, destacamos que todas as unidades de ensino dispõem de telefones institucionais que devem ser utilizados exclusivamente para essas finalidades.

O **descumprimento** das orientações aqui dispostas poderá acarretar a adoção de **medidas administrativas** cabíveis.

A comunicação com familiares de alunos deve ser realizada **exclusivamente pelo gestor da escola.** Em situações excepcionais, poderá ser feita pelo coordenador pedagógico, pedagogo ou secretário escolar, quando não for possível o contato pelos primeiros responsáveis, ou ainda por **determinação expressa da equipe gestora.**

A criação de **grupos de WhatsApp** será permitida **somente com autorização da direção da escola** e deverá contar com **supervisão contínua. Não é autorizada a formação de grupos com alunos ou pais, nem o envio de mensagens diretas a estes, sem o devido consentimento institucional.**

É de **responsabilidade do gestor** que todos os **servidores/colaboradores** de sua unidade escolar se **façam cientes sobre esta circular.**

Todas essas diretrizes estão em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.043/2013, de 02 de dezembro de 2013,** e suas regulamentações.

Contamos com o comprometimento e a responsabilidade de todos para garantir um ambiente educacional seguro, ético e profissional.

Atenciosamente,

Paulo Caldeira Burock Junior
Secretário Municipal de Educação
Município de Atílio Vivacqua – ES